



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 017/06

Processo Administrativo N.º 5/024.753-0 – Convite 068/05

N.º Contrato: 017/06

Processo Administrativo n.º 5/024.753-0 – Convite 068/05

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: Agro Comercial Lichia Ltda.

OBJETO Fornecimento Parcelado de Hortifrutigranjeiros

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
1.938	20	02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30.07	Gabinete

VALOR: R\$ 5.244,58 (cinco mil,duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Pela presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Agro Comercial Lichia Ltda. sediada nesta cidade, à Rua João Caetano da Silva, n.º 13 Jardim Europa devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 002.789.130/0001-80, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º 5/024753-0 – Convite N.º 068/05**, bem como, proposta de fornecimento e edital, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto do presente o fornecimento parcelado de Hortifrutigranjeiros, conforme especificações constantes do Anexo I do edital e do qual fazem parte integrante, bem como, o edital de licitação e a proposta de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 2.1 - O Fornecimento será de aproximadamente 06 (seis) meses ou quando a quantia estipulada no convite se encerrar.
- 2.2 - Os produtos deverão ser entregues no Corpo de Bombeiros de Botucatu, à Av. Prof. José Pedretti Neto, 65
- 2.3 - A entrega dos produtos será conforme pedido, que comunicará a CONTRATADA com no mínimo 03 (três) dias de antecedência a quantidade a ser entregue.
- 2.4 - O produto deverá ter data de fabricação do mês da entrega.
- 2.5 - O CONTRATANTE poderá recusar a entrega do produto, caso venha a constatar qualquer descumprimento das condições da cláusula primeira do presente instrumento, bem como, aquele que for considerado impróprio ao uso, devendo ser substituídos por conta e risco da CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

- 3.1 - O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura, podendo referido prazo ser alterado em decorrência da total entrega dos gêneros.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

- 4.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 5.244,58 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 017/06

Processo Administrativo N.º 5/024.753-0- Convite 068/05

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	350,000	KG	TOMATE PARA SALADA MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, DE EXTRA A, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SENDO TOLERADO LIGEIRAS DEFECÇÕES NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFECÇÕES GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E COR	1,5900	556,50
2	0	100,000	KG	ABOBRINHA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DE SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFECÇÕES GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	0,9900	99,00
3	0	100,000	KG	CHUCHU, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFECÇÕES GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	0,9900	99,00
4	0	100,000	KG	VAGEM, TIPO MACARRÃO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, E CONFORMAÇÃO UNIFORMES E BEM DESENVOLVIDA ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFECÇÕES GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	2,4900	249,00
	0	250,000	PES	ALFACE, LISA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE	0,9900	247,50
6	0	100,000	PES	DEFECÇÕES QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFECÇÕES GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	1,0000	100,00
7	0	130,000	KG	CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS, DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFECÇÕES QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFECÇÕES GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES.	1,1900	154,70
8	0	80,000	KG	CENOURA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFECÇÕES SÉRIOS (RACHADURAS, CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	0,6900	55,20
9	0	60,000	KG	REPOLHO LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE.	0,9900	59,40
10	0	30,000	KG	BETERRABA, DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFECÇÕES SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR, E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ALHO, BULBO, INTERIÇO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRMES, SEM DEFECÇÕES SÉRIOS, APRESENTANDO	5,8000	174,00
11	0	100,000	KG	TAMANHO E CONFORMAÇÕES UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	1,1900	119,00
12	0	380,000	DZ	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFECÇÕES SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ISENTAS DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS.	1,9900	756,20
13	0	80,000	KG	LARANJA PÉRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME.	0,9900	79,20
14	0	100,000	PES	PEPINO, INTEGRO, LIMPO, FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA HOMOGÊNEA, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE	2,1900	219,00
15	0	72,000	DZ	COUVE FLOR, FRESCO, LIMPO, INTEGRO, COLORAÇÃO UNIFORME, CONSUMO LIGEIRAMENTE COZIDO, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS DE MANUSEIOS E TRANSPORTE	1,4900	107,28
16	0	240,000	DZ	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME.	1,7900	429,60
17	0	30,000	CX	ovos fresco, casca porosa, sem deformação, homogênea, íntegra, limpa, gema translúcida, firme, consistente, na parte central do ovo, sem germe desenvolvido, clara transparente, limpa, consistente, sem manchas, sensação de densidade ao sacudir o ovo maça gala nacional de primeira apresentado tamanho cor	58,0000	1.740,00
				e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa íntacta e firme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionado em caixa de papelão ondulado de 480x310x260 com 150 frutas, pesando aproximadamente 18 kg		

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS ESPECIAIS - 02 - FUNDO MUNICIPAL MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS-FUMABOM -2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE - 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 017/06

Processo Administrativo N.º 5/024.753-0- Convite 068/05

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

- 6.1 - O pagamento se dará dentro de 05 (cinco) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal e ou Fatura devidamente atestada, na Seção de Contabilidade da Contratante.
- 6.1.1 - A CONTRATADA deverá indicar em sua fatura o nº., nome e endereço de sua agência bancária e o nome de sua conta corrente, bem como, deverá apresentar no corpo da nota o nº. do presente convite.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1 - A CONTRATADA, deverá adotar medidas, precauções e cuidados a evitar perecimento do produto bem como será a única e exclusiva responsável pela qualidade do mesmo, sendo em qualquer das hipóteses única responsável pelas consequências oriundas de eventual dano à saúde do consumidor.
- 7.2 - A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas com pagamento de pessoal, encargos trabalhistas, sociais, securitários e outras decorrentes da execução do presente contrato, ex-vi do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

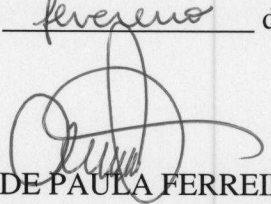
- 8.1 - Fica acordada e aceita pelas partes uma multa contratual correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da presente avença, sempre devida por inteiro independentemente do tempo decorrido.

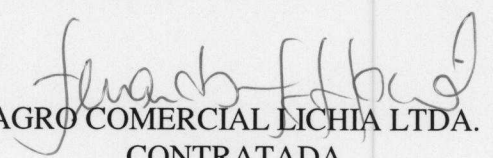
CLÁUSULA NONA: DO FORO

- 9.1 - Para dirimir questões ou solucionar litígios, fica eleito o foro da comarca de Botucatu/SP, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas referentes ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e legislação aplicável.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

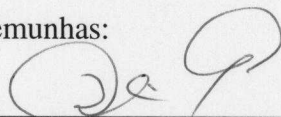
Botucatu, 16 de fevereiro de 2006.


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª



2ª

